

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/09 - PROCESSO Nº 58.252**

**DELIBERAÇÃO**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Jundiaí, designados pela Portaria nº 2479/09, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Pregão nº 05/09 ficou suspenso em face da Decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

Considerando que houve Sentença originária dessa Corte de Contas determinando o arquivamento do caso, conforme publicação em 23.12.2009, DELIBERA:

Fica designada a data de 13 de janeiro de 2010, às 14:00 horas, para a sessão pública dos trabalhos relativos ao Pregão nº 05/09.

Nos termos do item 9.5 do referido edital, comunique-se aos interessados através do site da Câmara Municipal, bem como publique-se na Imprensa Oficial para os demais fins de direito.

**CUMPRASE.**

Jundiaí, 28 de dezembro de 2009.

MÁRCIO LUIZ CERACHIANI  
Pregoeiro